

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 14
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 26 DE JUNHO DE 2019

ÍNDICE

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	8
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	8
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	8
3. APROVAÇÃO DE ATAS	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2019	9
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2019	9
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1 ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA 21 POSTOS DE TRABALHO	9
4.2 REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (FEF) PARA O ANO 2020	12
4.3 PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA A "EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE	
ESPAÇO PÚBLICO DO VALBOM" - PROC.º I-030/19/CP:	
1. INÍCIO DO PROCEDIMENTO (AUTORIZAÇÃO DA DESPESA / DECISÃO DE	
CONTRATAR);	
2. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS (PROGRAMA DE	
Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);	
3. ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR;	
4. DECISÃO DE DISPENSA DE JÚRI;	
5. Nomeação do gestor do contrato;	
6. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA	14
4.4 CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE	16
4.5 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO,	
DIVERTIMENTO PÚBLICO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, REFERENTE À	
COMEMORAÇÃO DO IV FESTIVAL DE YOGA E FEIRA ALTERNATIVA, EM ALCOCHETE -	
RATIFICAÇÃO	17
4.6 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM UNIDADE	
MÓVEL DE RASTREIOS DE ACUIDADE VISUAL, EM ALCOCHETE	19
4.7 Normas de Utilização – Passeios Eco Tuk Tuk	20
4.8 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO FÓRUM CULTURAL	
DE ALCOCHETE AO 12.º ANO DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS DA ESCOLA	
SECUNDÁRIA DE ALCOCHETE	20
5. APOIOS FINANCEIROS	20
6. Informações	21
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	21
ENCERR AMENTO	23

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no salão da Junta de Freguesia do Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não esteve presente, por motivo considerado justificado a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares.

O presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor vereador Vasco Pinto, na sequência de dúvidas apresentadas pelo senhor vereador José Luís Alfélua, na última reunião de câmara, aquando da discussão do ponto "4.3 Permuta de ossário por coval", informou que os valores constantes no parecer jurídico se encontram em conformidade com a Tabela de Taxas Administrativas, salientando que já a Tabela de Taxas Administrativas de 2010 também considerava valores muito semelhantes.

O senhor vereador José Luís Alfélua referiu que colocou dúvidas em relação aos valores, por considerar que não faz sentido um coval ter um valor semelhante a um ossário, entendendo que, se assim é, deveria essa situação ser corrigida.

O senhor presidente informou que está a ser efetuado um estudo económico para efeitos de atualização da Tabela de Taxas Administrativas e o respetivo Regulamento.

De seguida, o senhor presidente congratulou-se pelo feito de 2 jovens do Samouco, José Machado e Rui Morgado. Referiu que, José Machado sagrou-se, recentemente, vice-campeão europeu de artes marciais mistas, no escalão de júnior, salientando o seu empenho e determinação e o seu percurso irrepreensível. Lembrou que na sequência desse seu percurso desportivo, a câmara municipal atribuiu-lhe, em janeiro último, a Medalha Municipal de Mérito Desportivo, como reconhecimento do seu esforço e empenho que tem efetivado neste projeto, que há algum tempo a esta parte abraçou.

Mais referiu que Samouco também esteve representado na competição com Rui Morgado que ficou arredado de medalhas, mas que não deixa de ser um feito que a todos orgulha, em particular aos samouqueiros.

O senhor presidente, posteriormente referiu que, devido ao facto de se verificar que nas noites de sábado para domingo havia um crescimento exponencial de resíduos, nomeadamente ao abrigo da restauração, dando uma imagem de sujidade e pouca organização junto aos contentores, informou que o executivo decidiu, durante o período de verão proceder à recolha de RSU's, aos domingos, no período compreendido entre as 00h00 e as 06h00, contemplando os contentores subterrâneos e de superfície, junto dos locais de maior afluência. Esta medida teve início no dia 23 de junho e no concelho abrange 11 contentores subterrâneos e 47 contentores de superfície. A freguesia do Samouco foi abrangida por esta medida com a recolha dos contentores situados nas praças da República e do MFA.

Referiu também que, a autarquia levou a efeito, de 17 a 19 de junho, uma ação de limpeza dos coletores de esgoto doméstico no concelho, nos pontos considerados mais críticos, tendo em conta os registos de entupimentos mais frequentes, com maior expressão na vila do Samouco. Salientou que no Samouco foram limpos 1100 metros, em Alcochete 650 metros e em São Francisco 200 metros.

Também informou que os espaços verdes no concelho ocupam uma área total de 174.000 m², distribuídos pelas freguesias de Alcochete (93.500 m²), São Francisco (45.620 m²) e Samouco (33.941 m²) e como a autarquia não dispõe, de momento

de condições para, de forma interna, efetuar a manutenção destes espaços, recorreu a empresas externas para conseguir ter os espaços verdes cuidados como é desejado e indo de encontro daquilo que são as pretensões dos munícipes. Salientou que, a autarquia está a investir na contratação de mais trabalhadores e na aquisição de equipamentos e maquinaria para que os trabalhos possam ser efetuados pelos serviços municipais.

Mais informou que, na próxima semana ou na seguinte, haverá condições para iniciar, num trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da autarquia, a requalificação paisagística das praças da República, José Coelho e da Liberdade e beco das Flores, no Samouco.

Em relação à rede viária, o senhor presidente afirmou que estão a decorrer na contratação pública, os processos para colocação de novos pavimentos em algumas estradas do Samouco, nomeadamente nas ruas do Poder Local e do Mercado, na urbanização da Quinta da Caixeira e no troço da via entre a rotunda da "Ti Estrudes" e a rotunda da fonte.

No que se refere à requalificação da Escola Básica do Samouco, referiu que, ao contrário do afirmado anteriormente (proceder à requalificação da escola em 2019, a exemplo do que foi efetuado na Escola Básica do Passil), não se irá proceder a uma mera requalificação, mas uma ampliação da escola com a criação de mais duas salas de aula, duas salas de trabalho, uma biblioteca, a instalação de um elevador (que agora é obrigatório por Lei) e, à requalificação do pavimento, da pintura, dos aparelhos de ar condicionado, dos estores e das janelas, num investimento que ascende a 800 mil euros, salientando que o projeto está concluído, estando, no momento, em fase de elaboração dos projetos das especialidades.

Quanto aos parques infantis, informou que foi realizado um levantamento, tendo sido verificado que praticamente todos os parques infantis do concelho estão a necessitar de requalificação, num investimento de cerca de 140 mil euros, estando o processo na contratação pública. Mais informou que, se irá começar com a

remodelação do parque infantil da praia do Samouco, onde foram retirados os equipamentos por motivos de segurança, seguindo-se o parque infantil do jardim-de-infância e o parque infantil da Quinta da Caixeira.

Relativamente ao campo de futebol da Quinta da Praia, salientou que vai ser dada continuidade ao trabalho iniciado no ano passado com a instalação do piso sintético, bem como, proceder à requalificação do espaço envolvente ao piso sintético, com a colocação de mais sintético e requalificar a bancada e os balneários, sendo que neste momento está em fase de adjudicação a colocação de sistema de rega.

Quanto ao parque de merendas do Samouco, o senhor presidente informou que o mesmo se encontra aberto ao público todos os dias, entre junho e o final de outubro, tendo sido contratada uma empresa que, para além de zelar, preservar e limpar o parque de merendas, também assegura a limpeza do parque de estacionamento, dos balneários e do seu espaço envolvente. Este serviço tem um custo de 15.000 euros.

Em relação à limpeza das praias do Samouco e de Alcochete, para esta época balnear, o senhor presidente deu conta que a limpeza destas foi adjudicada à empresa Ecoambiente, pelo valor de 70 mil euros e será assegurada entre os meses de junho a setembro. A empresa encontra-se a trabalhar todos os dias com a realização de limpeza mecanizada e manual e vem ao Samouco três dias por semana. Também informou que os trabalhadores municipais realizaram uma ação de limpeza da praia do Samouco no final de maio.

Seguidamente informou que, um conjunto de mariscadores e cidadãos do Samouco arregaçaram as mangas e tentaram dar uma configuração diferente ao espaço envolvente da praia. Também informou que, por iniciativa deste conjunto de mariscadores, no sentido de, motivar os restantes mariscadores a sair do parque de estacionamento destinado a quem se desloca à praia e parque de merendas, a estacionarem no outro lado, que é um terreno privado. A Câmara, apenas, colaborou com a disponibilização de uma viatura pesada para fazer a recolha do

lixo que este conjunto de pessoas, mariscadores e cidadãos recolheram, estando-se a falar em cerca de 8 toneladas de lixo. Acrescentou que a autarquia colaborou também com a colocação de sinalética, na tentativa de fazer com que, quem vai à praia para a prática da apanha da amêijoa, libertasse o local, deixando o estacionamento livre para quem quer desfrutar da praia e do parque de merendas. Para este conjunto de mulheres e homens, referiu que, apenas tinha duas palavras: muito obrigada.

O senhor presidente, ainda informou que no imediato se vai proceder à substituição do pavimento no interior do jardim-de-infância do Samouco, que se encontra nalguns espaços e já com uma dimensão significativa danificado, estando-se a falar de um investimento que rondará os 30 mil euros.

O senhor vereador Pedro Lavrado, no sentido de complementar algumas das informações prestadas pelo senhor presidente, informou que relativamente à rede viária, também na rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, no troço entre as duas rotundas, se procederá à criação de alguns passeios, requalificação de alguns lancis e à construção um cais para albergar os contentores do lixo e da reciclagem, à semelhança do que também vai acontecer nas ruas do Mercado, Capitães de Abril e do Poder Local. Este investimento na rede viária do Samouco rondará os 92 mil euros. Também informou que a autarquia vai requalificar a Estrada Municipal 501, que liga o Samouco a Alcochete, no troço que se encontra mais danificado, compreendido entre o fórum cultural e a quinta de Francisco Elias e que terá um investimento da ordem dos 146 mil euros.

Em relação aos espaços verdes informou que na praça da República, os canteiros que irão ser requalificados, serão os que se encontram em frente à Igreja Matriz e os que estão junto às casas de banho.

Ainda referiu que o investimento nos três parques infantis do Samouco será na ordem dos 36 mil euros.

O senhor vereador José Luís Alfélua, relativamente ao conjunto de informações que o senhor presidente prestou, congratulou o executivo pelas intervenções enunciadas, salientando, no entanto, que este executivo teve a felicidade de estar numa conjuntura extremamente favorável que permite realizar todos estes investimentos e adjudicações que, noutras circunstâncias era impossível de efetuar. Espera que esta conjuntura continue, porque o pretendido é que Alcochete, no seu todo, esteja mais bonito, mais agradável por forma a trazer, cada vez mais, gente ao nosso concelho e que para quem cá vive, fique satisfeito com aquilo que encontra.

Seguidamente, o senhor presidente propôs a retirada do ponto: "4.8 Isenção do pagamento da utilização do auditório do Fórum Cultural de Alcochete ao 12.º ano de Operações Turísticas da Escola Secundária de Alcochete" do período da Ordem do Dia, pelo facto, desta entidade ter cancelado o evento, o que foi aceite.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €9.042.608,54 (nove milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

O senhor presidente da câmara informou que, entre os dias 12/06/2019 e 14/06/2019, a senhora vice-presidente da câmara autorizou o pagamento da despesa no montante de €985.572,42 (novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), conforme as ordens de

pagamento emitidas da n.º 1728 à 1845 e entre os dias 15/06/2019 e 25/06/2019 autorizou o pagamento da despesa no montante de €257.179,07 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e setenta e nove euros e sete cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas da n.º 1846 à 1908.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada no dia 02 de maio de 2019

Submetida à discussão, o senhor vereador Estêvão Boieiro propôs a seguinte alteração:

Página 6, no 2.º parágrafo, 4.ª linha onde se lê: ..."municípios na Área Metropolitana de Lisboa tiveram uma adesão, no global, de 77% de aprovação por unanimidade...", deve ler-se "...municípios na Área Metropolitana de Lisboa tiveram uma adesão de 77% de aprovação por unanimidade...".

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com a alteração proposta.

Ata da reunião ordinária realizada no dia 15 de maio de 2019

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Abertura de procedimentos concursais para 21 postos de trabalho

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o consignado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo das inúmeras competências legais acometidas aos Municípios, são estes sucessivamente solicitados a intervir de forma rigorosa em áreas cada vez mais exigentes.

Nesta perspetiva a Câmara Municipal de Alcochete, atenta a evolução dos seus Recursos Humanos, tem sentido maiores desafios na tarefa de gerir e valorizar o seu quadro de pessoal, tendo em conta as mobilidades de trabalhadores para outros organismos, as aposentações e reafetações de que se têm verificado. Assim e de acordo com o diagnóstico das necessidades manifestado pelos diferentes serviços, vem-se refletindo a necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura municipal, por forma a salvaguardar a satisfação dos munícipes e a gestão eficiente daqueles recursos.

Estas carências configuram necessidades permanentes de pessoal, tal como se demonstrou na última versão do Mapa de Pessoal de 2019, aprovado por deliberações do órgão executivo de 10/04/2019 e do órgão deliberativo de 23/04/2019, residindo prioritariamente nas áreas operacionais, nomeadamente de águas e saneamento, cemitério, higiene urbana e recolha de resíduos, limpeza de edifícios municipais, logística, pintura, rede viária, trânsito e sinalização, transportes/motoristas de pesados e também na área administrativa, da carreira de assistente técnico.

Desta forma e tendo em conta o teor da informação n.º 38/2019 produzida pela Divisão de Administração e Gestão de Recursos, cuja cópia se anexa e que passa a fazer parte integrante da presente proposta, que atesta o cumprimento dos requisitos necessários para este efeito, nomeadamente a existência dos respetivos lugares vagos no mapa de pessoal, e a existência de cabimento orçamental para os encargos daí resultantes, verifica-se que as regras atinentes à contratação de pessoal permitirão o recrutamento de trabalhadores de forma a garantir a ocupação

efetiva dos postos de trabalho necessários para salvaguardar os interesses mais emergentes da população.

Assim e, sob pena de não comprometer a breve trecho a eficácia da prestação dos referidos serviços públicos entende-se que se afigura pertinente que os procedimentos concursais a realizar, sejam abertos no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado e viabilizem desde logo, a candidatura de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto na atual redação do artigo 30.º da Lei Geral em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017 de 30 de maio, mediante expressa autorização do órgão executivo municipal, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere:

Autorizar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua redação atualizada, a abertura dos procedimentos concursais a seguir referenciados, nos termos acima expostos, e com vista à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, para 21 postos de trabalho, nomeadamente:

Para a carreira de Assistente Técnico:

Ref.^a A/19 – 1 posto de trabalho na área Administrativa (GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem);

Ref.^a B/19 – 2 postos de trabalho na área Administrativa (DAT - Divisão de Administração do Território - Posto de Turismo);

Para a carreira de Assistente Operacional:

Ref.^a C/19 – 3 postos de trabalho na área de Águas e Saneamento (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a D/19 – 1 posto de trabalho na área de Cemitério (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a E/19 - 4 postos de trabalho na área de Higiene Urbana (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a F/19 - 2 postos de trabalho na área de Recolha de Resíduos (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a G/19 - 1 posto de trabalho na área de Limpeza de Edifícios Municipais (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a H/19 - 1 posto de trabalho na área de Logística (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);

Ref.^a I/19 - 1 posto de trabalho na área de Pintura (DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos);

Ref.^a J/19 - 2 postos de trabalho na área de Asfaltador/Rede Viária (DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos);

Ref.^a K/19 – 1 posto de trabalho na área de Calceteiro/Rede Viária (DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos);

Ref.^a L/19 - 1 posto de trabalho na área de Trânsito e Sinalização (DOME – Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos);

Ref.^a M/19 - 1 posto de trabalho na área de Motorista de Pesados/Transportes (DISU - Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a informação da DAGR, como **Doc. 1**.

4.2 Repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o Ano 2020

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Por forma a dar cumprimento ao n.º 3, do artigo 31 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua atual redação, cada Município através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro entre receita corrente e de capital, sendo que a receita corrente não poderá exceder 90% do referido fundo.

De acordo com o n.º 4, do artigo citado os municípios devem de informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%.

Assim, proponho:

- Que a repartição do Fundo de Equilíbrio Financeiro para o ano de 2020 seja 70% imputado a receita corrente e 30% imputado a receita de capital.
- 2. Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor (2 do PS, 1 do CDS/PP e 1 do PSD) e 2 abstenções da CDU.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

O Vereador José Luís Alfélua fez a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«No sentido de estarmos em coerência com as decisões tomadas sobre esta matéria em anos anteriores e por considerarmos que é um ato de gestão deste executivo, são as razões da nossa abstenção.»

- 4.3 <u>Procedimento de Ajuste Direto para a "Empreitada de Reabilitação de Espaço Público do Valbom" Proc.º I-030/19/CP:</u>
 - Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar);
 - 2. <u>Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos/Projeto de Execução);</u>
 - 3. Escolha da entidade a convidar;

- 4. Decisão de dispensa de júri;
- 5. Nomeação do gestor do contrato;
- 6. Nomeação do diretor de fiscalização da obra

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

- «1. Decidiu este órgão na sua reunião de 6 de março de 2019, proceder à abertura de concurso público para a "Empreitada de Reabilitação do Espaço Público do Valbom". O referido procedimento decorreu de acordo com a tramitação da legislação aplicável à contratação pública;
- 2. Da aplicação da Lei resultou a exclusão dos concorrentes ao procedimento concursal. Em reunião de Câmara de 15 de maio findo foi deliberada a decisão de não adjudicação do referido concurso, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP. Mais foi revogada a decisão de contratar, com a inerente extinção do procedimento, nos termos do artigo 80.º do mesmo Diploma Legal;
- 3. Em face do exposto e dada a necessidade de contratar a empreitada em referência, autorizando a inerente despesa no valor estimado de €522.944,63 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º do CCP; estes encargos têm cabimento no orçamento do corrente ano sob as classificações: Orgânica 06, Económica 07030313 Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos Outros;
- 4. Adotar para o efeito o procedimento de ajuste direto ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar e aprovar as peças do procedimento de acordo com o n.º 2, do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Programa de Concurso e Caderno de Encargos que integra o Projeto de Execução.

A repartição de um projeto unitário em diversas parcelas, cada uma com o seu co-contratante, a decisão de contratação por lotes, comporta, inevitavelmente uma maior dilação temporal.

Assim sendo, concluiu-se que a decisão de não adjudicação por lotes baseia-se em questões construtivas, sendo que os materiais utilizados para a realização da obra são os mesmos assim, como a necessidade de espaço de montagem de estaleiros distintos, ficar reduzida a apenas um;

- 5. Convidar através de ofício convite, a apresentar proposta, no âmbito do referido procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP a entidade/empresa Decoverdi Plantas e Jardins, S.A., com o NIPC 502438878, que não se encontra abrangida pelo impedimento previsto no n.º 2 do mesmo artigo;
- 6. Aprovar que a condução do procedimento seja efetuada pelos serviços de contratação pública do município dada a possibilidade de dispensa do júri nos termos do n.º 3, do artigo 67.º do CCP;
- 7. Nomear como gestor do contrato, nos termos definidos no artigo 290.º-A do CCP, a técnica superior, Cristina Caldas, a exercer funções na Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos, propondo-se que no mesmo sejam delegados, nos termos do n.º 4 do referido artigo e Diploma Legal, poderes para adoção das medidas corretivas, constantes em relatório fundamentado, em caso de deteção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do referido contrato, com exceção de poderes de modificação, resolução ou revogação do mesmo;
- 8. Nomear como diretor de fiscalização da obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Cláudio Casinhas, a exercer funções na Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

1. Início do procedimento (Autorização da Despesa / Decisão de Contratar;

- Escolha do procedimento e aprovação das peças (Programa de Concurso e Caderno de Encargos – Projeto de Execução);
- 3. Escolha da entidade a convidar:
- 4. Decisão de dispensa de júri;
- 5. Nomeação do gestor do contrato;
- 6. Nomeação do diretor de fiscalização da obra.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor (2 do PS, 2 da CDU e 1 do CDS/PP) e 1 abstenção do PSD.

4.4 Contrato Programa com o Grupo Desportivo Alcochetense

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f)
 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições

legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;

- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2019, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €15.000,00 (quinze mil euros), ao Grupo Desportivo Alcochetense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

Não votou o senhor vereador Pedro Lavrado ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

4.5 Pedido de Isenção de taxas referente à ocupação de espaço público, divertimento público e licença especial de ruído, referente à comemoração do IV Festival de Yoga e Feira Alternativa, em Alcochete – Ratificação

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Através do requerimento n.º 5003/SGD de 06 de junho, vem o Espaço Cultural *Kali*, no âmbito da IV edição do Festival de *Yoga* de Alcochete e Feira Alternativa, a qual decorreu de 14 a 16 de junho corrente, no largo Barão Samora Correia da freguesia de Alcochete, solicitar a isenção do pagamento das taxas devidas pelas respetivas licenças de ocupação do espaço e ruído.

O referido festival não teve fins lucrativos, visou essencialmente a divulgação da prática de *yoga* existente no concelho de Alcochete, através da disponibilidade da prática (gratuita) das várias modalidades presentes no evento.

Considerando que:

- 1. A prática de yoga é mundialmente reconhecida como altamente benéfica para a manutenção de uma vida saudável a Resolução 69/131 de 11 de dezembro 2014 da ONU que cria o dia internacional do yoga (dia 21 junho) reconhece que o yoga proporciona uma abordagem holística da saúde e bem-estar, e que uma maior consciencialização sobre os benefícios da prática de yoga seria para a saúde da população mundial;
- A inclusão da prática de yoga na vida do indivíduo é uma forma de equilíbrio do corpo e da mente, face às exigências e constrangimentos com que nos deparamos na sociedade atual;
- 3. A saúde pública é uma das atribuições do Município.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, e em face do manifesto e relevante interesse municipal na iniciativa, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas no valor de €3.080,49 (três mil e oitenta euros e quarenta e nove cêntimos).» Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.6 <u>Pedido de isenção de taxas à ocupação de espaço público com unidade móvel de Rastreios de Acuidade Visual, em Alcochete</u>

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Através do requerimento n.º 4640/SGD de 28 de maio, vem a Essilor Portugal Sociedade Industrial de Óptica, Lda., no âmbito da missão Essilor "Melhorar Vidas, Melhorando a Visão" e com o objetivo de proporcionar o rastreio visual gratuito aos munícipes, a qual decorre de 09 a 12 de julho no largo de São João da freguesia de Alcochete, solicitar a isenção do pagamento da taxa devida pela respetiva licença de ocupação da Unidade Móvel de Rastreios de Acuidade Visual.

Propõe-se que:

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em "Diário da República" 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, e em face do manifesto e relevante interesse municipal na iniciativa, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas no valor de €19,32 (dezanove euros e trinta e dois cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 Normas de Utilização - Passeios Eco Tuk Tuk

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando a cada vez maior influência dos passeios em veículos *Tuk Tuk* na dinâmica turística das cidades e vilas, o município de Alcochete através do seu Posto de Turismo, promoverá durante o mês de julho, *tours* em Eco *Tuk Tuk* (veículos 100% elétricos) acompanhados por guia pelo centro histórico da vila de Alcochete e zonas de elevado interesse paisagístico.

Atendendo que se trata de uma atividade turística promovida pelo município sem precedentes, considera-se de extrema importância regulamentar a utilização deste equipamento, pelo que, propõem-se as normas de utilização deste serviço que se encontram em anexo, com o objetivo estabelecer as condições de utilização de passeios em Eco *Tuk-Tuk*.

Tendo por referência o exposto nos pontos anteriormente identificados, propõe-se a submissão do documento em apreço em reunião de Câmara, para apreciação e aprovação do mesmo.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as Normas de Utilização, como **Doc. 3**.

4.8 <u>Isenção do pagamento da utilização do auditório do Fórum Cultural de</u> <u>Alcochete ao 12.º ano de Operações Turísticas da Escola Secundária de Alcochete</u>

O assunto foi retirado.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor vereador Vasco André Marques Pinto foi apresentada a seguinte

proposta:

Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista

de Alcochete

«As Festas de São João Baptista, promovidas pela Fábrica da Igreja Paroquial da

Freguesia de São João Baptista, em parceria com a Câmara Municipal de

Alcochete, são um dos momentos de maior destaque das festividades populares e

religiosas que decorrem no concelho de Alcochete, este ano, no período de 22 a 24

de junho.

Tendo em conta a importância das festividades que celebram o padroeiro do

concelho, bem como o papel da Igreja Paroquial na sua realização, propõe-se a

atribuição de subsídio no valor de €1.200,00 (mil e duzentos euros) à Fábrica da

Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista, no âmbito da realização das

Festas de São João Baptista.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por

unanimidade.

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Registaram-se as seguintes intervenções:

Sr. António Almeirim

Reunião de 2019.06.26

21

Referiu que os largos e praças não receberam intervenção desde que o executivo tomou posse, dando o exemplo dos arbustos existentes na praça do MFA e largo 25 de abril que se encontram enormes. Considera que a praça da República necessita de correções.

De seguida fez uma explanação sobre o que foi efetuado na praia do Samouco, durante o seu percurso de autarca, referindo que o areal desta nunca foi tão bem limpo como atualmente. Salientou o mau estado que se encontra a relva da rotunda, bem como a relva do espaço junto ao parque infantil.

Considera que a autarquia deveria informar a Junta de Freguesia sobre as intervenções que efetua no Samouco.

Sr. Pedro Ferreira:

Na qualidade de presidente da Junta de Freguesia do Samouco, agradeceu o executivo pela realização da reunião no Samouco e pelas intervenções que o senhor presidente elencou.

Lamenta o facto de a autarquia levar 3 meses e meio para responder à proposta enviada pela junta de freguesia, para execução de um aditamento ao Protocolo de Descentralização de Competências, bem como, a resposta da Câmara à mesma, invocando uma Lei publicada, entretanto, em 30 de abril. Considera que, se a Câmara tivesse respondido atempadamente, tal situação não se colocava e a Junta de Freguesia não seria prejudicada.

Também lamenta o facto de a junta não ter sido convidada para a distribuição das flores, à população do Samouco, no dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher).

Considera que a Câmara Municipal deveria auscultar e informar a junta, sobre as intervenções que quer realizar na freguesia do Samouco.

Em relação à praia, referiu que é com orgulho que vê as intervenções realizadas, salientando que a Junta de Freguesia todos os anos realizou intervenções na praia, convidou a população, distribuiu *flyers* em várias línguas com a informação: "Esta praia também é sua, mantenha-a limpa", mas não nunca viu por parte dos mariscadores essa atitude, achando louvável que estes, finalmente tenham percebido aquilo que andavam a fazer.

Terminou a sua intervenção, disponibilizando o salão da junta de freguesia para a realização das reuniões de Câmara, bem como para a realização de qualquer outra iniciativa.

O senhor presidente agradeceu as intervenções e agradeceu, mais uma vez, a disponibilização dos espaços para realização do atendimento no período da tarde e para a realização da reunião.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:45 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.